

INDICE

Mensagem da Diretoria

2

Introdução

- » Expectativas
- » O nosso papel
- » Como Falar (FALE!)
- » Sem retaliação
- » Função de Conformidade independente

Ética e Integridade no Ambiente de Trabalho

- » Saúde e segurança no local de trabalho
- » Inclusão, diversidade e não discriminação
- » Ambiente isento de assédio
- » Conflitos de interesses
- » Utilização dos ativos da Peróxidos
- » Privacidade dos dados
- » Comunicação com o público/utilização de redes sociais
- » Um diálogo aberto com os empregados



INDICE

Ética e Integridade nos Negócios

- » Antissuborno e anticorrupção
- » Presentes e entretenimento
- » Concorrência leal
- » Registos financeiros e contabilidade
- » Uso de informação privilegiada
- » Comércio internacional
- » Supply Chain

Ética e Integridade na Sociedade Como Empresa Cidadã

- » Direitos humanos
- » Sustentabilidade
- » Contribuições políticas
- » Atividades beneficentes e filantropia empresarial

Violações



MENSAGEM DA DIRETORIA

Novo Código de Integridade Empresarial da Peróxidos

A Peróxidos do Brasil Ltda. (Peróxidos), líder no mercado de peróxido de hidrogênio e referência em termos de excelência industrial, é uma *joint venture* da brasileira Produtos Químicos Makay com o Grupo Solvay, grupo químico internacional de origem belga, líder mundial em química sustentável.

A Peróxidos esteve sempre na vanguarda de novas tecnologias e investimentos em sua área de atuação, atendendo com os melhores níveis de qualidade as necessidades do mercado e de seus clientes. Por conta disso, está sempre crescendo e em constante transformação, assegurando a rentabilidade de seus negócios atrelada aos valores da Inovação, da Excelência e da Sustentabilidade.

Nesse sentido, torna-se essencial que cada um de nós se comprometa com os altos padrões de Conformidade e de Ética nos negócios.

MENSAGEM DA DIRETORIA

Esta nova edição do Código de Conduta, agora ampliado para Código de Integridade Empresarial, mantém-se alinhada com as diretrizes da Solvay que refletem a identidade da Peróxidos, utilizando-se dos benefícios que a estrutura do Grupo Solvay (Grupo ou Grupo Solvay) proporciona, baseando-se nos seus modelos de negócios e guardando forte vínculo com a cultura corporativa industrial.

Com uma estrutura compacta, mas muito eficiente, a Peróxidos mantém vida própria e independente, respondendo à altura às melhores práticas de gestão corporativa, atuando com autonomia, agilidade e dinamismo. O Código de Integridade Empresarial da Peróxidos baseia-se em sólida tradição de valores que se firmaram ao longo de sua trajetória, e em linha com ambos os sócios da joint venture, a Produtos Químicos Makay e o Grupo Solvay. Estes valores ainda são reforçados com abordagem da Política de Atuação Responsável da empresa.

A Peróxidos tem forte preocupação com seu papel social, interagindo com a sociedade como um todo; o que se traduz por meio de sua presença e atuação nas comunidades próximas, no apoio e incentivo à cultura, no

auxílio a entidades sociais diversas, mas, principalmente, na valorização e bem-estar de seus empregados, o que é evidenciado com união e comprometimento.

Este Código fornece os princípios a serem seguidos ao nos depararmos com escolhas difíceis. Ao mesmo tempo em que se espera que cada um de nós obedeça aos regulamentos e leis em vigor, devemos também obedecer a este Código, que é a base do nosso programa de Ética e Conformidade.

Se você tiver qualquer pergunta sobre as normas ou precise entender como devem ser aplicadas em sua rotina de trabalho, reserve um tempo para buscar orientações, utilizando qualquer um dos recursos apresentados neste documento.

Todos nós somos individualmente responsáveis pela proteção dos negócios e pela reputação da Peróxidos. Ao seguirmos este Código em nossas condutas diárias contribuiremos coletivamente para o futuro da nossa empresa.

Atenciosamente, A Direção

INTRODUÇÃO

Expectativas

O Código de Integridade Empresarial é o fundamento que rege o modo como funcionamos. Este Código aplica-se a todos os empregados da Peróxidos, onde quer que operem ou conduzam os negócios e a todos os terceiros que atuem em nome da Peróxidos.

Somos todos responsáveis por ler, compreender e cumprir o nosso Código de Integridade Empresarial e as Políticas e os procedimentos relacionados. Visando cumprir o Código de Integridade Empresarial, devemos atender prontamente toda convocação de treinamento feita pelo departamento Jurídico da Peróxidos e de Ética e Conformidade da Solvay, bem como procurar aconselhamento quando as coisas não estiverem claras e comunicar de imediato qualquer questão que possa violar o Código, as respetivas Políticas e procedimentos.

O Código de Integridade Empresarial não abrange todo tipo de situações, mas devemos usar nosso juízo de valor e bom senso, para ter certeza de que estamos agindo de acordo com o espírito do Código, continuamente.

Devemos cooperar integralmente com todas as investigações e auditorias. Todas as informações fornecidas devem ser verdadeiras, claras e completas.

O nosso papel

Somos responsáveis por ressaltar perante as nossas equipes a importância do comportamento ético alinhado com o nosso Código de Integridade Empresarial, e por assegurar que as nossas equipes recebam todo treinamento necessário relativo ao Código de Integridade Empresarial e a todas as Políticas e procedimentos relacionados.

Espera-se que criemos um ambiente nas nossas equipes, no qual cada membro se sinta à vontade de relatar, de boa fé, situações de possíveis violações ao Código de Integridade Empresarial e às respetivas Políticas e procedimentos relacionados.

Em caso de violações concretas, cada membro da equipe deve também compreender que é seu dever falar. Temos que tomar ações imediatas no endereçamento de quaisquer situações e devemos reportar tais situações ao nosso gestor, ao departamento de Ética e Conformidade da Solvay, Jurídico ou Recursos Humanos.

Nem nós, nem qualquer membro da nossa equipe, jamais poderá punir, ou tomar qualquer medida retaliatória contra qualquer pessoa que exerça o seu direito de falar de boa fé.



Se você é um líder na Peróxidos, espera-se que seja um modelo a seguir para a nossa cultura. As suas palavras e ações devem exemplificar os nossos valores fundamentais e criar um ambiente no qual a cultura possa prosperar.



Como Falar (FALE!)

O primeiro e melhor canal para os empregados se manifestarem é com o seu líder direto (gestor ou supervisor). Parte do trabalho do gestor/supervisor é ouvir os empregados, compreender as suas dúvidas e preocupações, e agir de maneira apropriada em relação às mesmas.



Além disso, os empregados poderão recorrer:

- » a qualquer outro gestor ou supervisor;
- » a um membro dos Recursos **Humanos:**
- » a um membro do Departamento Jurídico:

•••••

» ao responsável regional por Conformidade:

.....

- » a qualquer membro do Departamento de Auditoria Interna;
- » ao representante dos empregados (CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).



Em casos de infrações graves, os empregados poderão dirigir-se diretamente ao Responsável Global Conformidade ou ao Responsável Global Jurídico do Grupo. Alternativamente, os empregados poderão utilizar a Linha de Apoio à de Ética que é mantida por uma empresa privada e externa que opera em conformidade com a legislação local.

Independentemente da forma como as preocupações são reportadas, quer seja anonimamente, nos casos em que seja legalmente permitido, ou de forma identificada, pessoalmente, ou por meio da Linha de Apoio à Ética da Solvay, a confidencialidade será assegurada aos empregados tanto quanto seja possível. A divulgação restrita poderá ocorrer para facilitar o processo de investigação ou nos casos em que seja legalmente exigida.

Todos os casos reportados serão investigados e todas as investigações serão realizadas de forma independente, de modo a refletir os valores da Peróxidos e respeitarão o direito de todas as partes envolvidas, assim como a legislação aplicável.



Sem retaliação

À adesão aos valores da Peróxidos pelos empregados implica na anuência integral a este Código de Integridade Empresarial. A Peróxidos incentiva todos os empregados a falar, no sentido de defender o que está certo quando algo está errado. Em nenhum caso poderá qualquer empregado, que apresente uma denúncia, ser sujeito a retaliação. Não será tomada qualquer medida contra um empregado que manifestar uma preocupação de boa fé, ainda que não tenha certeza da ocorrência.

Contudo, não serão toleradas acusações falsas ou abusivas. podendo estas resultar em ação disciplinar.

Função de Conformidade independente

O Grupo Solvay criou um departamento independente para gerir e supervisionar a aplicação do Código de Integridade Empresarial e do programa de Ética e Conformidade que lhe está associado. Este departamento de Ética e Conformidade, integrando juristas internos, é constituído por responsáveis regionais, sob a orientação do Responsável Global de Conformidade. Compete a este departamento investigar, de forma independente ou conjuntamente com outros departamentos, todas as denúncias apresentadas.

O Responsável Global Conformidade reporta ao Responsável Global Pessoas e comunica, anualmente, todos os casos de não conformidade relacionados com o Código de Integridade Empresarial da Peróxidos e com as políticas e procedimentos associados, incluindo as questões relatadas verbalmente pelos colaboradores, à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria do Conselho de Administração.

ÉTICA E INTEGRIDADE

no ambiente de trabalho

Saúde e segurança no local de trabalho

Altos padrões de segurança e sua melhoria constante são parte integrante do compromisso e da ética de trabalho na Peróxidos. A empresa fornece condições seguras e saudáveis de trabalho em suas localidades, tanto para seus empregados quanto para os contratados e reconhece a necessidade de um equilíbrio adequado entre vida pessoal e profissional. Espera- se que todo empregado contribua para a segurança no local de trabalho, mostrandose alerta e consciente sobre regras, políticas e procedimentos, relatando toda e qualquer condição insegura.

Inclusão, diversidade e não discriminação

Um local de trabalho inclusivo promove a abertura, o respeito e aceita perspetivas individuais. A Peróxidos valoriza e respeita todos os seus empregados pela sua diversidade, diferenças visíveis e invisíveis, pensamentos e crenças, experiências e origens, e pela sua capacidade única de contribuir para o crescimento da empresa de modo sustentável e vencedor. Somos comprometidos em trabalhar em um ambiente de trabalho que promove a igualdade de oportunidades, a diversidade e a inclusão em todos os níveis. Todos os empregados devem respeitar-se mutuamente e cumprir coletiva e colaborativamente com os objetivos da Peróxidos, sem importar a raça, etnia, religião, nacionalidade, cor, sexo, identidade sexual, orientação sexual, deficiência, idade, opinião política, status familiar, ou qualquer outra base. A discriminação, que consiste no tratamento injusto dos empregados baseado em preconceitos, não será tolerada.

P: Fiquei sabendo que um colega da minha equipe tem um salário maior que o meu, e me preocupa que essa disparidade de remuneração possa ter a ver com meu sexo. A Peróxidos remunera da mesma forma empregados de ambos os sexos?

R: A Peróxidos se compromete a tratar todos os empregados igualmente, sem levar em conta raça, etnia, religião, nacionalidade, cor, sexo, identidade sexual, orientação sexual, incapacidade, idade, opinião política, situação familiar ou qualquer outro aspecto. A política de remuneração justa da Peróxidos se enquadra nesse compromisso. Os salários individuais, mesmo em categorias funcionais semelhantes, podem variar com base na experiência e no desempenho geral da pessoa. A área de Recursos Humanos analisa periodicamente as classificações funcionais e níveis de cargos com os membros da Direção para garantir justiça no processo de remuneração por mérito aplicado pela Peróxidos.

P: Tenho necessidades
especiais e meu chefe me
designa para certas atividades
que estão além da minha
capacidade física e motora.
O que eu posso fazer para
resolver a situação?

R: Converse com seu gestor e discuta uma adequação razoável às suas limitações físicas. Se o problema não se resolver, siga as orientações do Código de Integridade Empresarial e manifeste-se para garantir que as orientações deste Código sejam cumpridas.

P: O gerente da área onde trabalho tem sempre uma atitude hostil para com as mulheres do nosso departamento. Ao distribuir tarefas, ele designa atividades altamente complexas aos homens do departamento e deixa as tarefas simples, mais rotineiras, para as mulheres. Eu já ouvi ele dizer que "mulheres não têm capacidade para tarefas complexas." O que eu posso fazer nessa situação?

R: Comentários que indiquem preconceito em relação a gênero devem ser levados ao conhecimento da gerência. Se o seu gestor for a pessoa que fez os comentários, procure um representante do Juridico, do Recursos Humanos ou use a linha de apoio do Grupo para encaminhar sua queixa diretamente ao Responsável Regional do Compliance. Não toleramos declarações ou comentários que indiquem preferência por qualquer gênero no ambiente de trabalho da Peróxidos. As tarefas devem ser distribuídas de modo justo, sem influência de crencas sobre as limitações da pessoa com base em sua situação particular.

P: Muitas vezes, já fui alvo de comentários ofensivos e constrangedores relativos à minha identidade sexual. O que eu devo fazer nessa situação?

R: A Peróxidos não tolera esse tipo de comportamento e se esforça por manter um ambiente de trabalho onde todos os empregados estejam livres de assédio, independentemente de etnia, idade, função, sexo, identidade sexual, aparência, religião, país de origem, orientação sexual, estado civil, incapacidade, classe social ou opiniões políticas. Qualquer conduta conflitante com essa política precisa ser denunciada. Você pode falar com seu gestor, com seu representante Jurídico ou de Recursos Humanos ou ainda com o Responsável Regional de Conformidade.

Ambiente isento de assédio

Nos empenhamos para manter um local de trabalho seguro, motivador e isento de assédio. O assédio consiste num comportamento que tem como propósito ou efeito violar a dignidade de uma pessoa ou de criar um ambiente de trabalho intimidativo, hostil, degradante, humilhante, opressivo ou ofensivo. O assédio pode ser de natureza moral ou sexual.

O assédio moral pode ser definido como qualquer comportamento abusivo reiterado, expresso por atitudes, palavras, ações, gestos, textos ou imagens, capazes de violar a personalidade, a dignidade ou a integridade física ou psicológica de uma pessoa, pondo em risco o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho.

O assédio sexual pode ser definido por uma investida sexual indesejada, a solicitação de favores sexuais ou uma conduta de natureza sexual que faça com que uma pessoa se sinta ofendida, humilhada e/ou intimidada.

> Qualquer forma de assédio no local de trabalho, quer seja de origem moral sexual, física, verbal ou não verbal, é estritamente proibida.

P: Estou pensando em propor um encontro a um(a) colega, mas tenho receio de que seja interpretado como assédio se a pessoa não estiver interessada em mim. É permitido propor um encontro a outro empregado sem violar o Código de Integridade Empresarial?

R: A Peróxidos não proíbe seus empregados de ter encontros pessoais, exceto se as relações pessoais inferirem algum comprometimento das atividades e relacionamentos profissionais, tanto em relações hierárquicas de mesmo nível ou em níveis distintos. Se você propuser um encontro a um(a) colega, faça-o de forma respeitosa. Se a pessoa recusar, aceite a resposta como definitiva e desista. O assédio ocorre quando são feitas propostas repetidas de relacionamento pessoal a alguém que já expressou não ter interesse.

P: Recentemente, meu(minha) chefe me convidou para um encontro depois do expediente. Sou candidato(a) a uma promoção em breve e me preocupo em perder a promoção se recusar o encontro. O que eu devo fazer?

R: Um empregado nunca deveria sentir que precisa aceitar uma proposta de relacionamento pessoal com seu gestor para progredir dentro da Peróxidos. Todos os gerentes recebem esse treinamento e não deveriam criar essa situação para os empregados. Você deve recusar o convite e levar o assunto ao conhecimento do seu representante de Recursos Humanos, expressando sua preocupação. Seu gestor será lembrado sobre as nossas políticas, incluindo nossa política de não retaliação do denunciante.

O assédio pode assumir as formas seguintes:



Verbal

formas de assédio, como piadas, insultos, ameaças ou comentário intimidativos, depreciativos inapropriados, agressivos ou ofensivos.



Física

formas de assédio, como agressões físicas, incluindo bater, dar pontapés, empurrar, apertar, impedir ou bloquear o movimento, comportamento ameaçador ou o contato ou investidas sexuais indesejadas, variando entre um toque, carícia, abraço até beijo inapropriados a agressão sexual ou violação.



Não verbal

formas de assédio como gestos ofensivos, intimidativos o inapropriados, atentado ao pudor e olhares lascivos. Inclui também a exibição desapropriada de materiais e objetos sugestivos, protetores de tela ou pôsteres, assim como e-mails, notas ou mensagens de texto provocativas ou imagens ameaçadoras.

P: É preciso haver contato físico para caracterizar assédio sexual?

R: Assédio sexual pode assumir várias formas e não requer contato físico.

A conduta pode ser explícita ou sutil, incluindo formas de assédio verbal e não verbal, além de contato físico. Pode ser falado ou transmitido por expressões escritas em vários tipos de meios, incluindo e-mails, chats, comentários em redes sociais ou vídeos. Gestos, presentes divertidos ou mesmo bombons e flores podem significar assédio sexual se causarem ansiedade ou desconforto ao destinatário. Se você ainda tiver dúvidas, entre em contato com seu representante Jurídico e/ou de Recursos Humanos.

P: Durante reuniões da equipe, minha chefe costuma se sentar de costas para mim e faz expressões de desagrado quando estou falando. Isso constitui assédio moral?

R: Assédio moral pode se definir como qualquer conduta abusiva repetitiva, particularmente, comportamentos, palavras, atos, gestos, textos ou imagens capazes de violar a personalidade, a dignidade ou

a integridade física ou psicológica de alguém, ameaçando seu emprego ou deteriorando o ambiente de trabalho. Um gerente nunca deve adotar qualquer conduta que possa ser interpretada, racionalmente, como assédio moral. A conduta descrita parece ir por esse caminho. No entanto, seria necessária uma investigação completa do(s) incidente(s) para se entender a situação como um todo. Use as orientações do Código de Integridade Empresarial para se manifestar junto ao seu representante Jurídico e/ou de Recursos Humanos.

P: Meu chefe gritou comigo durante uma reunião diante de todos os colegas do departamento. Isso nunca havia acontecido antes, e me aborreceu muito. Isso é assédio moral?

R: A Peróxidos se esforça para manter um nível profissional de dignidade e integridade no ambiente de trabalho. Todos nós podemos ter um dia ruim no trabalho, mas isso não é desculpa para um comportamento intencionalmente humilhante, constrangedor, psicologicamente incômodo ou degradante. Isso não é assédio moral, mas não é um comportamento adequado. Diga ao seu gestor como você se sentiu. O feedback deve ser construtivo e não deve ser transmitido de modo desrespeitoso.

Conflitos de interesses

Princípio

Os empregados devem tomar decisões justas, objetivas e imparciais em todas as negociações comerciais, priorizando os interesses da Peróxidos relativamente a quaisquer interesses pessoais em assuntos relacionados com a atividade da empresa ou do Grupo.

Um conflito de interesses surge quando os nossos interesses pessoais influenciam o nosso dever de agir no melhor interesse da Peróxidos. Devemos evitar qualquer situação que crie um conflito de interesses real ou potencial. Além do mais, somos obrigados a comunicar imediatamente qualquer conflito de interesses real ou potencial ao nosso gestor, departamento Jurídico ou ao Recursos Humanos, e devemos nos retirar de qualquer processo de tomada de decisões que crie ou possa ser entendido como um conflito de interesses.

Ocupação de posições externas

Embora a Peróxidos respeite os nossos assuntos e as atividades pessoais e privadas, nunca devemos participar de atividades que compitam com a Peróxidos, mesmo fora do horário de trabalho. Devemos também ter cuidado quando somos abordados para servir como diretor, administrador ou responsável numa outra empresa ou organização, sendo necessário obter

aprovação prévia do nosso responsável direto. Não é necessária aprovação prévia para posições em organizações sem fins lucrativos, beneficentes ou desportivas.

Relações externas íntimas ou familiares

Fazer negócios em nome da Peróxidos com familiares, quer o membro da família seja um cliente, concorrente ou fornecedor real ou potencial, pode criar um conflitos de interesses, sendo assim, esta situação deve ser imediatamente informada. Do mesmo modo, devemos assegurar que o círculo de amizades que mantemos fora da Peróxidos não afeta a nossa capacidade de agir em prol do interesse da Peróxidos.

Relações internas íntimas ou familiares

As relações íntimas ou familiares entre colegas podem também criar conflitos de interesses reais ou potenciais. Para evitar estas situações, devemos evitar relações de subordinação com um membro da família ou qualquer outra pessoa com quem nós tenhamos envolvimento íntimo. Contudo, se a situação surgir, deverá ser comunicada aos Recursos Humanos, sendo que a Peróxidos tomará todas as medidas necessárias para afastar qualquer situação real ou potencial de conflito de interesses.

PEROXIDOS

P: Meu cunhado é dono de uma empresa que está concorrendo em um projeto de construção da Peróxidos. Eu sou a pessoa encarregada de selecionar o prestador de serviços e quero escolher a empresa do meu cunhado porque acho que eles farão o melhor trabalho. Se eu estiver defendendo os interesses da Peróxidos ao fazer a escolha, isso configura um conflito de interesse?

R: Embora você possa ter as melhores intenções de defender os interesses da Peróxidos, essa situação configura um conflito de interesse. Dada a sua relação com o prestador de serviços proposto, supostamente você não poderia ser objetivo no processo de seleção. Você deve se retirar do processo de seleção e revelar o relacionamento ao seu gestor ou a alguém das áreas Jurídica, de Compliance ou de Recursos Humanos.

P: Recebi um convite para integrar o Conselho Diretor de uma empresa criada recentemente. A empresa não faz parte da indústria química e não é concorrente da Peróxidos. Tenho permissão para integrar o Conselho de outra empresa?

R: A Peróxidos não proíbe seus empregados de integrarem Conselhos Diretores de outras empresas, de setores não concorrentes, desde que o tempo exigido para essa atividade não interfira a disponibilidade do empregado de cumprir, com competência, suas obrigações de trabalho na Peróxidos. Você deverá discutir esse convite com seu gestor para ter certeza de que a empresa não é, de fato, concorrente e que suas obrigações para com a Peróxidos não sofrerão qualquer impacto negativo da sua atuação nesse Conselho.

P: Eu faço parte da equipe de engenharia da Peróxidos e notei que um colega do departamento está sempre atrasado com suas tarefas e se ausentou do trabalho por várias horas sem justificativa. Invariavelmente, eu o escuto ao telefone comprando e vendendo produtos que não têm relação com sua função na Peróxidos. Ele está comprometendo toda a equipe porque dependemos dele para concluir suas tarefas. O que eu devo fazer?

R: Suas preocupações sobre os hábitos de trabalho deste colega e o impacto nos esforços da equipe devem ser levadas ao conhecimento do seu gestor. O gestor poderá estar ciente de alguma situação pessoal temporária que exija a ausência do empregado e cujos motivos não foram compartilhados com os demais membros da equipe. Em outras palavras, talvez essa ausência tenha sido autorizada. Seu gestor deve ser informado de que as ausências repetidas estão afetando negativamente o desempenho da equipe. As conversas telefônicas que você descreve, parecem configurar um conflito de interesse direto, já que ocorrem durante o expediente da Peróxidos, usando equipamento da Peróxidos, sem ter qualquer relação com os produtos ou negócios da Peróxidos. Você deve notificar o problema usando as orientações do Código de Integridade Empresarial para se manifestar.

Utilização dos ativos da Peróxidos

O sucesso da Peróxidos depende da preservação e integridade dos nossos ativos. Estes ativos podem ser definidos como todas as coisas tangíveis e intangíveis de propriedade da Peróxidos e incluem ativos físicos (tais como instalações, equipamentos, insumos, inventário e tecnologia de informação), ativos intangíveis (como informação confidencial e propriedade intelectual) e ativos de recurso (tal como carga horária dos empregados).





Os ativos da Peróxidos só podem ser usados para efeitos comerciais legítimos e para atingimento dos interesses da Peróxidos.

A utilização esporádica de determinados ativos da Peróxidos para fins pessoais é permitida de acordo com os procedimentos internos, se não for excessiva ou inapropriada e não restringir, sem justificativa, a utilização dos mesmos ativos nos negócios da Peróxidos.



Tecnologias de informação

A Peróxidos disponibiliza
Tecnologia de Informação ("TI")
adequada, incluindo equipamento
de informática e dispositivos
móveis, para que possamos
trabalhar de forma eficiente,
segura e correta. Podemos usar a
TI da Peróxidos para fins pessoais,
desde que essa utilização seja
legal, adequada ao local de
trabalho, ocasional, não para fins
de ganho pessoal e não interfira
com as nossas responsabilidades
profissionais.

A Peróxidos proíbe o uso da sua TI para comunicar, visualizar ou consentir com materiais ou atividades sexualmente explícitos, pornográficos, ofensivos ou ilegais (tais como terrorismo), ainda que tais materiais não tenham sido solicitados e tenham sido enviados para o empregado por um terceiro.

A Peróxidos poderá, em determinadas circunstâncias, em conformidade com as leis de privacidade aplicáveis, monitorizar a utilização da TI e denunciar a utilização da TI a agências reguladoras ou por exigência legal.

P: Posso navegar na internet no meu computador e no meu dispositivo móvel de trabalho?

R: O uso incidental, para fins pessoais, dos ativos da Peróxidos (por exemplo, o computador e o dispositivo móvel da Peróxidos que você utiliza) é permitido desde que não seja excessivo ou inapropriado e não prejudique de modo descabido o uso dos mesmos ativos para os negócios da Peróxidos.



Informação confidencial

Devemos salvaguardar a Informação Confidencial da Peróxidos, quer se trate de informação empresarial sensível ou propriedade intelectual, uma vez que é crucial para o sucesso da Peróxidos. Informação confidencial é qualquer informação não pública que, se divulgada, poderá ser útil para os nossos concorrentes ou prejudicial para a Peróxidos, os nossos empregados, clientes ou parceiros comerciais. Exemplos de informação confidencial inclui, mas não se limitam a, dados de marketing e vendas, planos comerciais e estratégicos, e informação financeira, assim como o know-how ou informação científica ou técnica.

Temos de tomar precauções para proteger e evitar que a informação confidencial da Peróxidos seja divulgada a concorrentes e terceiros não autorizados. Temos também de proteger a informação confidencial de terceiros (por exemplo, clientes e fornecedores) que venha a estar na nossa posse por razões dos nossos cargos na Peróxidos.

Não podemos divulgar qualquer informação confidencial, a menos que essa divulgação seja autorizada ou legalmente obrigatória. Caso venhamos a cessar o nosso emprego com a Peróxidos, permanecemos vinculados por obrigações de confidencialidade.

P: Uma ex-empregada me contatou para obter acesso a algumas informações de mercado que ela havia compilado enquanto trabalhava na Peróxidos. Eu não me sinto confortável em compartilhar essas informações, já que ela não é mais empregada da empresa. O que eu devo fazer?

R: Você deve dizer a ela que informações confidenciais da Peróxidos não podem ser compartilhadas com pessoas que não sejam empregados da Peróxidos, mesmo com aqueles que tenham sido empregados da Peróxidos e tenham participado do trabalho. O produto do trabalho criado por alguém durante seu período como empregado da Peróxidos, pertence à Peróxidos, tanto durante, quanto depois da relação empregatícia. Você não deve compartilhar essas informações em nenhuma circunstância, tão pouco mantê-las em equipamentos e/ou dispositivos pessoais ou, ainda, levá-las consigo quando findada a relação empregatícia.

Privacidade dos dados

A Peróxidos respeita a privacidade dos seus clientes, fornecedores, empregados e de todas as outras pessoas com as quais mantém interações comerciais. A Peróxidos respeita o conjunto das legislações nacionais aplicáveis em matéria de proteção da privacidade das informações pessoais, incluindo como toda a legislação e regulamentação das jurisdições sob as quais exerce as suas atividades.



Comunicação com o público/utilização de redes sociais

Embora a Peróxidos respeite as vidas particulares bem como as relações sociais dos seus empregados, toda referência pública à Peróxidos ou Grupo ou aos seus empregados, pessoalmente ou por meio de qualquer mídia social, terá de ser embasada pelos termos deste Código de Integridade Empresarial e pelos procedimentos internos.

Um diálogo aberto com os empregados

A Peróxidos se compromete a manter relações construtivas e de confiança entre seus empregados e representantes. Essa troca é particularmente importante, na medida em que os empregados são parceiros-chave para o desempenho responsável da Peróxidos.



A empresa incentiva todo tipo de diálogo entre os seus empregados, seus representantes e a liderança para ajudá-los a identificar situações efetivas ou potenciais que poderiam levar à violação deste Código e encontrar soluções para evitar esse tipo de situação.

ÉTICA E INTEGRIDADE nos negócios

Antissuborno e anticorrupção

A Peróxidos incentiva uma conduta comercial ética, justa e honesta. Na Peróxidos, competimos nos nossos mercados com base na qualidade e no valor dos nossos produtos e serviços, e não utilizamos a corrupção para usufruir de uma vantagem competitiva desleal. A Peróxidos proíbe qualquer tipo de corrupção ou suborno.

O suborno consiste em dar, oferecer, solicitar ou receber qualquer item de valor (ou qualquer outra vantagem) para influenciar de forma indevida decisões ou a conduta de uma pessoa numa posição de autoridade. Não damos nem recebemos subornos para obter ou manter negócios.

Pagamentos de facilitação, o que consiste em pequenos pagamentos feitos a representantes do governo de nível inferior para os incentivar na execução das suas funções, também são proibidos.

Os empregados da Peróxidos não utilizarão, em momento algum, um terceiro, como um agente ou consultor, para pagar subornos ou realizar pagamentos de facilitação.



P: Para podermos obter um alvará para expansão da fábrica, um funcionário público nos pediu que pagássemos sua passagem aérea e todas as demais despesas de viagem para a visita a nossa unidade.

Devemos fazer isso?

R: Pagar pelas despesas de viagem e acomodação de um funcionário público para que ele cumpra suas obrigações de trabalho em um local remoto pode ser permitido sob condições restritas. No entanto, qualquer pagamento dessa natureza deve ser esclarecido com o gestor do funcionário público e autorizado por escrito em papel timbrado da agência governamental competente. Muitos funcionários públicos são proibidos de aceitar presentes ou entretenimento acima de um valor previsto. Em caso de dúvida, você deve consultar o Departamento Jurídico e/ou Responsável Regional de Conformidade da Solvay. No entanto, se esta for uma despesa de trabalho legítima, essencial para a operação da empresa, ela deveria ser passível de permissão. Se você interage rotineiramente com funcionários públicos nas suas funções na Peróxidos, você deve se familiarizar com as normas sobre presentes e entretenimento. Além disso, não se esqueça de relatar qualquer dessas despesas com presente e/ou entretenimento no Canal de Controle de Presentes e Entretenimento localizado no Sharepoint, a fim de obter aprovação prévia da Direção da Peróxidos para esses pagamentos.

P: Precisamos obter aprovação do governo para um projeto em um país no qual a Peróxidos ainda não tem unidades instaladas, e o governo sugeriu utilizarmos uma determinada empresa de consultoria para nos ajudar no processo. Quando eu solicitei uma proposta de consultoria à empresa, fiquei surpreso quando vi que o custo era muito alto comparado ao de outras empresas de consultoria do país. Estou inclinado a contratar essa empresa, apesar do preço elevado, porque acho que ela tem melhores contatos no governo do que outros consultores. Tenho algum motivo para me preocupar?

R: A solicitação de usar uma consultoria de preferência do governo em um país onde o Grupo não tem nenhuma unidade pode ser totalmente inocente ou pode encobrir o pagamento de comissões. Antes de contatar a consultoria indicada, descubra exatamente o que essa empresa fará pela Peróxidos e compare os serviços aos de outras empresas potenciais. Pode ser que a empresa não faça nada além ou faça até menos que as outras e o preço mais alto se destine a pagar propina ao governo local. Esse tipo de pagamento seria uma violação das leis anticorrupção de vários países onde a Peróxidos conduz seus negócios. Consulte o Responsável Regional de Conformidade se precisar de mais esclarecimentos.

Presentes e entretenimento

Como princípio geral, presentes e entretenimentos podem ser concedidos ou aceitos com o objetivo de promover a imagem da Peróxidos, melhor apresentar os produtos da Peróxidos ou para estabelecer relações comerciais cordiais. Ao incentivar os nossos empregados a promover relações comerciais com os nossos parceiros de negócios, não devemos influenciar nem parecer influenciar julgamentos independentes. A troca de presentes e entretenimento, com parceiros comerciais ou representantes do governo, deve sempre cumprir a nossa Política de Presentes, Entretenimento e Antissuborno, assim como a legislação local aplicável.

Os empregados da Peróxidos não podem solicitar presentes e entretenimento aos parceiros comerciais, nem os parceiros comerciais devem se sentir obrigados a conceder presentes ou entretenimento a empregados da Peróxidos. O presente em como vouchers para compras e cartõespresentes não podem ser concedidos ou aceitos. Quaisquer exceções devem ser informadas previamente e aprovadas pelo Departamento Jurídico da Peróxidos e de Ética e Conformidade da Solvay. Sempre que o presente e o entretenimento exceder os limites de valor razoavelmente aceitos, definidos na nossa política relativa a presentes, entretenimento e antissuborno, antes que haja a troca, você deverá obter aprovação prévia da Direção por

meio do nosso canal de controle de presentes e entretenimento localizado no Sharepoint.

Os empregados da Peróxidos devem ser extremamente cautelosos ao dar ou receber presentes e entretenimento para/ de representantes do governo, uma vez que a mera aparência de desonestidade pode causar graves danos à reputação da Peróxidos. Os empregados da Peróxidos não podem fazer quaisquer ofertas a representantes do governo, a menos que sejam de natureza promocional e de valor nominal, que incluam o logótipo da Peróxidos e tenham sido aprovados pela Peróxidos. Os empregadoss da Peróxidos apenas podem ofertar entretenimento a um servidor público se tiverem recebido aprovação prévia do Departamento Jurídico cumulado a direção por meio do canal de controle de presentes e entretenimento ou se esse entretenimento estiver integrado num evento empresarial e não tenha aparência de improbidade.



Simular presentes ou entretenimento como doação de caridade constitui uma violação a este Código e à política aplicável da Peróxidos, não sendo, portanto, permitido.



P: Na época das festas, um fornecedor com quem tenho contato frequente me enviou um belo presente que eu realmente gostaria de aceitar. Estou violando o Código de Integridade Empresarial se aceitar o presente?

R: Consulte a Política de Presentes e Entretenimento da Peróxidos para entender o valor dos presentes e entretenimento permitidos de serem trocados entre empregados da Peróxidos e terceiros. Você deve usar o Canal de Controle de Presentes e Entretenimento localizado no Sharepoint para registrar o valor do presente e obter aprovação da Direção da área e/ou, caso o valor ou condições não estejam de acordo com o estabelecido na política para a sua região.

Concorrência leal

A Peróxidos valoriza toda competição aberta e justa. A empresa se empenha em ser bem-sucedida de modo ético e com a mais alta integridade. A Peróxidos não faz nenhum tipo de arranjo de negócios que possa distorcer, eliminar, não incentivar a competição ou fornecer vantagens competitivas inapropriadas. A Peróxidos se esforça para alcançar sucesso de forma justa e honrada.

Registos financeiros e contabilidade

A Peróxidos informa seus acionistas com exatidão sobre todas as ações, eventos ou decisões que possam ter efeito significativo nas suas decisões de investimento. Os livros e registros da Peróxidos terão sempre que refletir informações financeiras efetivas e consistentes em relação aos padrões internacionais de relatórios financeiros.

Os empregados devem garantir que os registros sejam exatos e armazenados de modo apropriado e de acordo com os regulamentos e legislação vigente.

Uso de informação privilegiada

Os empregados que tenham acesso a informação privilegiada não poderão adquirir ou vender quaisquer títulos com base nessa informação, nem comunicá-la a terceiros. Isto com respeito a títulos da Peróxidos, de empresas pertencentes ao grupo Solvay e de terceiros. Por informação privilegiada entende-se a informação que ainda não pública, teria eventualmente um impacto significativo na cotação dos títulos. A Peróxidos opõe-se firmemente a qualquer forma de abuso de informação privilegiada e todos os colaboradores devem respeitar rigorosamente a legislação aplicável e às orientações deste Código de Integridade Empresarial aplicável ao tema.

Comércio internacional

A Peróxidos observa e apoia todos os regulamentos e legislações que regem a exportação e a importação de produtos, serviços e informações em todo o mundo. Em particular, a Peróxidos respeita os regulamentos referentes a negócios em países sujeitos a embargos ou a pessoas e organizações embargadas. Ao fazer negócios, devemos cumprir o constante na Política de Exportação do Grupo.

Supply Chain

A Peróxidos respeita todos os seus parceiros de negócios e honra todos os seus compromissos obrigatórios. A Peróxidos espera que seus vendedores, fornecedores e clientes obedeçam todas as legislações e regulamentos que regem as atividades do seu próprio local de trabalho e da Peróxidos.

Eles são também encorajados a aderir ao espírito deste Código de Integridade Empresarial em suas operações.

A Peróxidos aplica um processo estruturado, justo e ético a fim de selecionar e avaliar seus fornecedores, construindo assim uma relação mutuamente benéfica. Nossos fornecedores são selecionados tendo como base critérios objetivos, que incluem qualidade, confiabilidade, preço competitivo e comportamento ético.



ÉTICA E INTEGRIDADE na sociedade como empresa cidadã

Direitos humanos

A Peróxidos compromete-se a respeitar e apoiar os direitos humanos no que diz respeito aos seus empregados, às comunidades onde opera e aos seus parceiros comerciais, tal como está estipulado nas normas internacionalmente reconhecidas, incluindo a Declaração Universal dos Direitos do Humanos das Nações Unidas e os Princípios Orientadores das Nações Unidas para as Empresas e Direitos Humanos.



Não empregamos qualquer pessoa contra a sua vontade nem a privamos dos seus direitos protegidos.





Condenamos expressamente toda e qualquer forma de exploração de crianças. Cumprimos os requisitos de idade mínima legal, conforme determinação da Convenção da da Organização Internacional do Trabalho ("OIT") bem como da legislação dos países em que operamos.



Asseguramos que a carga horária de trabalho e a remuneração cumprem a legislação, são justas e equitativas. Respeitamos os direitos individuais de liberdade de expressão e associação. A Peróxidos encara com seriedade qualquer indicação de que os direitos humanos não estejam devidamente salvaguardados na nossa esfera de influência. Devemos compreender as questões dos direitos humanos que possam estar em jogo no nosso local de trabalho e devemos prevenir qualquer violação destes direitos.



Encorajamos nossos parceiros comerciais a aplicar princípios equivalentes e damos a eles todo suporte na implementação dos mesmos, sempre que necessário.













Sustentabilidade

A responsabilidade é um item e fundamental da identidade da Peróxidos, que se manifesta nas nossas principais escolhas e ações. A Peróxidos se esforça na salvaguarda das pessoas e do meio ambiente, por meio da melhoria contínua do seu nível de performance com relação ao meio ambiente, saúde e segurança: a segurança das instalações, dos processos e das tecnologias; a segurança dos produtos químicos e a assistência na cadeia de abastecimento, sempre em linha com o compromisso firmado na Carta Global de Atuação Responsável do Conselho Internacional de Associações da Indústria Química (Global Charter) e Abiquim -Associação Brasileira da Indústria Química.

Continuamos focados em atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, cientes de que podemos ter um impacto material, positivo ou negativo.

A Solvay é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, sendo assim, apoiamos os dez princípios relativos a direitos humanos, trabalho, meio ambiente e práticas anticorrupção. É também signatária do IndustriALL Global Union.

Promovemos um diálogo aberto, estimulante e construtivo com os nossos empregados e respectivos representantes.

P: Durante uma avaliação de Responsabilidade Social Corporativa (CSR) conduzida no âmbito de um processo de licitação com fornecedores potenciais, percebi que um dos fornecedores não tinha pontuações muito altas nos quesitos relacionados às condições de trabalho locais. Posso contratar esse fornecedor, considerando que ele oferece um preço bem melhor que os concorrentes?

R: A Peróxidos tem um compromisso de ser líder em Responsabilidade Social Corporativa no que diz respeito as suas operações e às de seus fornecedores. Quando avaliamos um fornecedor potencial, o preço é apenas um fator e não é mais importante do que o compromisso do fornecedor com a CSR. Se o fornecedor tem baixa pontuação em relação às condições de trabalho, poderá haver custos imprevistos resultantes de acidentes, greves e outros problemas decorrentes dessa atitude no tratamento dos empregados, que poderiam afetar o preço no futuro. Você deveria reconsiderar esse fornecedor e buscar outro que, mesmo sendo um pouco mais caro, tenha demonstrado compromisso com Responsabilidade Social Corporativa.

Contribuições políticas

A Peróxidos não participa de atividades político-partidárias e não faz doações corporativas a candidatos ou partidos políticos. Contudo, a Peróxidos se propõe a participar de debates construtivos com autoridades públicas sobre assuntos de interesse legítimo da Peróxidos.

Apenas os empregados especificamente autorizados a fazê-lo poderão executar tais atividades. Ainda sobre este tema, a Peróxidos poderá apoiar organizações não governamentais (ONGs). A Peróxidos respeita a liberdade dos seus empregados no sentido de tomarem suas próprias decisões políticas. Toda participação ou envolvimento do empregado no processo político deve ocorrer de modo individual e por conta própria.

Atividades beneficentes e filantropia empresarial

A Peróxidos se empenha em oferecer contribuições positivas às comunidades nas quais opera e incentiva seus empregados a fazerem o mesmo. A filosofia corporativa da Peróxidos está dirigida principalmente a projetos culturais, educacionais, científicos e humanitários.



Todo empregado da Peróxidos que desejar fazer doações em nome da empresa – seja por meio de contribuições financeiras ou atividades voluntárias – deverá aprová-las previamente com a direção.



VIOLAÇÕES

Violações a este Código de Integridade Empresarial ou às políticas e procedimentos relacionados não serão toleradas. A Peróxidos incentiva todos a falar, sempre que observarem comportamentos inconsistentes com o Código. Espera-se que os superiores hierárquicos e os responsáveis tratem essas denúncias e as comuniquem ao competente membro da gestão ao Jurídico/ou ao departamento de Ética e Conformidade a Solvay.

As violações podem resultar em ações disciplinares, ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, podendo chegar ao despedimento. Em alguns casos, a Peróxidos poderá denunciar as violações às autoridades competentes.



P: Que tipo de situações podem ser reportadas por meio da Linha de Apoio à Ética do Grupo Solvay e que tipo de evidências devo apresentar?

R: A Linha de Apoio à Ética do Grupo Solvay deve ser usada para denunciar casos de má conduta, como fraude, corrupção, discriminação, assédio, ilícito e não cumprimento do Código de Integridade Empresarial, das políticas internas e das normas. Embora nossa recomendação seja que você manifeste suas dúvidas e preocupações primeiramente ao seu gestor ou à área competente (Recursos Humanos, Jurídico, Auditoria e outras), se você não se sentir confortável com esses canais de comunicação ou se preferir permanecer anônimo, use a Linha de Apoio à Ética do Grupo Solvay. Assuntos estritamente ligados a salários, horas extras, promoção e/ou benefícios devem ser encaminhados à área de Recursos Humanos.

Ao fazer uma denúncia, procure agregar o máximo possível de detalhes (por exemplo: o que aconteceu, quando aconteceu, nome dos envolvidos, como aconteceu, valores envolvidos, onde os fatos ocorreram e o motivo), incluindo evidências formais como testemunhas. Denúncias vagas podem dificultar ou impedir a investigação. Você não deveria usar a linha de apoio para denunciar casos que representem ameaça imediata à vida das pessoas ou à propriedade da empresa. Denúncias feitas por meio desse serviço podem não ter uma resposta imediata. Se você precisar de assistência emergencial, entre em contato com as autoridades locais.

IMPORTANTE: O denunciante é responsável pela exatidão das informações transmitidas e estará sujeito às penalidades cabíveis se fizer mau uso do canal de comunicação.



